SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

Ofício nº 161 /2014/GR

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de março de 2014.

A Senhora
Regina Araújo
Gerente da Empresa Rima Segurança Ltda em Sergipe

Assunto: Solicitação.

Senhora Gerente,

1. Tomamos como surpresa o desligamento de funcionários que prestavam serviço de vigilância à UFS, recentemente envolvidos em uma manifestação contra o atraso de salários em 16/03/2014, fato que não foi causado por esta Universidade, mas que lhe causou graves transtornos, inclusive, com negativas repercussões midiáticas políticas e sociais. Fomos procurados pelo Sindicato dos Servidores da UFS/SINTUFS, juntamente com o Sindicato dos Vigilantes do Estado, apreensivos com possíveis medidas punitivas em razão da participação no movimento. Conforme orientação da Administração Superior da Universidade, a empresa Rima deveria dar garantias do completo e total restabelecimento do pagamento dos funcionários, sem que fosse adotada qualquer ação que viesse prejudicar os trabalhadores vinculados aos postos de vigilância da UFS, como restou esclarecido na reunião que foi realizada com a Sra. Regina, dessa contratada.

2. Considerando que esta orientação da Reitoria da UFS foi aceita e expressamente comunicada ao gestor do contrato, causa estranheza a decisão intempestiva da Empresa Rima no tocante ao desligamento dos trabalhadores. Reiteramos nosso apreço e consideração pela relação aberta e transparente com todas as empresas prestadoras de serviços à UFS, portanto solicitamos a reconsideração do ato administrativo relativo ao desligamento de trabalhadores lotados em postos de vigilância da UFS, tendo em vista o bom andamento da gestão contratual e do interesse institucional.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR